



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO
OESTE/RO - IPSNH

Portaria nº. 008/IPSNH/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO - **IPSNH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária ao Srº. **WILLIAN GOMES BRANDÃO**, inscrito no **CPF** sob nº *****.658.822-**** Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO (IPSNH), para que o mesmo possa deslocar-se até a cidade de Ariquemes-RO no dia 03 e 04 de fevereiro de 2025, para participar do curso de capacitação com o tema **INTERPRETANDO O CÁLCULO ATUARIAL, GESTÃO DE DÉFICIT, EXTINÇÃO DE RPPS E GESTÃO DE RPPS EXTINTO**.

Art. 2º Arbitrar **02 (duas) diárias**, no valor **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**, para custeio de alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal nº. 1.423/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se E cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de janeiro de 2025.

RAQUEL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE/IPSNH
PORTARIA 011/2025